

**CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**

Estado de São Paulo

Projeto de Resolução nº 01/2016

Institui o "Dia do Tiro de Guerra TG 02-076" no âmbito do Município de Itapetininga, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Tiro de Guerra 02-076" a ser comemorado anualmente todo dia treze do mês de março, data na qual se refere a fundação do Tiro de Guerra de Itapetininga.

Parágrafo único. Na ocasião da data, através de Sessão Solene promovida pela Câmara Municipal, será conferido "Medalha de Honra ao Mérito" a ex-atiradores e às autoridades civis e militares que contribuem ou contribuíram em favor da história do Tiro de Guerra de Itapetininga.

Art. 2º Caso inexista possibilidades da realização da Sessão Solene no dia treze de março, prevalecerá o dia anterior mais próximo ao dia treze de março.

Art 3º No ato da solenidade haverá entrega de Medalhas de Mérito, Diploma de Honra e Broche Alusivo ao TG 02-076, para os seguintes homenageados:

- a) Ex-atiradores que se destacaram no período em que serviram;
- b) Autoridades civis e militares;
- c) Pessoas que contribuíram para a preservação da memória histórica do Tiro de Guerra de Itapetininga;
- d) Empresa ou instituição que contribui e participa do TG 02-076.

Art 4º Os vereadores terão o direito de indicar junto à Mesa Diretora durante o ano apenas uma honraria, devendo apresentar a indicação no prazo máximo de trinta dias antes da Solenidade de Entrega das Medalhas.

Parágrafo único. Serão acatadas também sugestão de honrarias feita pelos responsáveis do TG 02-076 em exercício, no caso o Chefe de Instrução e o Instrutor.

**CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**

Estado de São Paulo

Art 5º Caberá a Comissão de Alto Nível emitir parecer sobre a criação do "Dia do Tiro de Guerra 02-076" no município de Itapetininga.

Art 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art 7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Humberto Pellegrini, 02 de fevereiro de 2016.



Itamar José Martins

Vereador

**CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**

Estado de São Paulo

Justificativa

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

Apresentamos a presente propositura no sentido de instituir **O dia do Tiro de Guerra 02-076 de Itapetininga**, para prestar uma singela homenagem aos ex-atiradores que fizeram parte do Tiro de Guerra no seu ano de convocação, juntamente às pessoas e empresas que contribuem e participam do TG 02-076.

O início do Tiro de Guerra em Itapetininga, se deu no ano de 1918 com a denominação de TG 02-234 e 32 anos após, foi criado o TG 02-293 na data de 13 de março de 1952, onde manteve-se até o ano de 1975.

No ano de 1976 a denominação 293 foi substituída pela nova denominação 076, conforme a reorganização estrutural pela qual passou todos os Tiros de Guerra pertencentes à 2ª Região Militar. Com esse ato, surgiu o atual TG 02-076, a sentinela dos campos de Itapetininga, como é carinhosamente conhecido pela população e que vem prestando relevantes serviços a nossa sociedade na formação de uma reserva atenta, sadia, patriótica e cidadã.

Para melhor cumprir essa importante missão, o TG 02-076 segue as diretrizes que lhe são cabíveis, promovendo para os nossos jovens os seguintes:

- Prestar o serviço militar inicial;
- Contribuir para estimular a interiorização e evitar o êxodo rural;
- Constituir-se em polos difusores do civismo, da cidadania e do patriotismo;
- Colaborar em atividades complementares, mediante convênio com órgãos federais, estaduais e municipais, no funcionamento de ensino profissionalizante em suas dependências e na utilização das mesmas em práticas cívicas, esportivas e sociais, em benefício da comunidade local;
- Atuar na garantia da Lei e da Ordem e na Defesa Territorial;
- Participar da Defesa Civil;
- Colaborar em projetos de Ação Comunitária.

O TG 02-076, além de suas atividades de incorporação e de formação militar dos novos atiradores, promove também atividades cívicas e assistenciais como:

- Participação nas campanhas assistenciais do Agasalho, do Alimento, da Doação de Sangue, Doação de Medula Óssea e do Plantio de Árvores;
- Participação na ExpoAgro e eventos religiosos;
- Realização de palestras nas escolas do município sobre temas relativos ao culto do civismo, da cidadania e do patriotismo, bem como da importância do Exército Brasileiro para uma nação forte, soberana e segura;

**CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**

Estado de São Paulo

Concluimos que esta propositura tem a missão de resgatar o valor histórico do Tiro de Guerra de Itapetininga TG 02-076, com a certeza de que será longa a caminhada dessa valorosa instituição do Exército Brasileiro na contribuição que presta ao nosso município, ao nosso estado e ao nosso país.

A cada ano nas turmas de reservistas que forma o Tiro de Guerra de Itapetininga, devolve ao seio de suas famílias jovens mais sadios, conscientes de seus direitos e deveres, cujos corações e mentes expressam cidadania, patriotismo, civismo, abnegação, dedicação, desprendimento e altruísmo, na intenção de construir uma sociedade melhor e mais digna para todos nós.

Tendo em vista a importância desta resolução, esperamos contar com o apoio de todos os nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário Humberto Pellegrini, 02 de fevereiro de 2016

Itamar José Martins
Vereador

**CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE ALTO NÍVEL

Parecer nº 037/2015 (Ref. ao PR 01/2016)

Autoria: Itamar José Martins

Assunto: Institui “O dia do Tiro de Guerra TG 02-076”, no âmbito de Itapetininga, e dá outras providências.

EMENTA: Projeto de Lei.
Iniciativa do Legislativo.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 01/2016, de autoria do vereador Itamar José Martins, objetiva instituir, no âmbito do Município, “*O dia do Tiro de Guerra TG 02-076*”, no âmbito de Itapetininga, a ser comemorado todo dia treze de março, data na qual se refere a fundação do Tiro de Guerra.

O projeto veio acompanhado de justificativa.

**CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**

Estado de São Paulo

II - PARECER**1. Iniciativa**

Trata-se de Projeto de Resolução de nº 01/2016, no qual o vereador Itamar José Martins tem intenção de instituir o dia do Tiro de Guerra.

Verifica-se a ideia de Projeto de Resolução e, mediante os fatos elencados na justificativa, nota-se que o projeto mencionado será realizado nas dependências da própria Câmara Municipal, razão pela qual não é preciso mencionar vício de iniciativa.

Todavia, se tratasse de projeto elencado fora do setor de competência seria atribuição do Executivo, tendo em vista que alteraria o próprio "Calendário Oficial".

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que o Projeto cumpre com os requisitos de constitucionalidade e legalidade exigidos, razão porque a Assessoria Jurídica opina **FAVORAVELMENTE** ao seu regular trâmite nesta casa.

É de notória importância frisar que a matéria em questão é de grande relevância em prol do trânsito no Município, todavia deve manter os ditames legais de competência conforme citados anteriormente.

**CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**

Estado de São Paulo

Submetido ao plenário, depois da douta análise das Comissões de Justiça, Redação e Cultura, E Comissão de Alto Nível, deverá ser votado em única discussão contando com voto favorável da maioria dos presentes.

É o parecer.

Itapetininga, 11 de fevereiro de 2016.

Jair Aparecido de Sene
(Presidente)

Itamar José Martins
(Relator)

André Luiz Bueno
(Membro)



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E CULTURA

Parecer nº 037/2015 (Ref. ao PR 01/2016)

Autoria: Itamar José Martins

Assunto: Institui “O dia do Tiro de Guerra TG 02-076”, no âmbito de Itapetininga, e dá outras providências.

Senhora Presidente,

A Comissão de Justiça, Redação e Cultura está de acordo com o processamento do presente projeto em epígrafe, nos termos do parecer nº 037/2016 da ATJ, que **HOMOLOGAMOS** por seus próprios fundamentos.

Ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões, de de 2015.

Mauri de Jesus Moraes
(Presidente)

Marcus Tadeu Quarentei Cardoso
(Relator)

Sidnei Teixeira Barbosa
(Membro)